



PORTARIA Nº 038/2013

AO PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO e PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias e,

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CES Nº 7, de 31 de março de 2004, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Educação Física;

CONSIDERANDO a Resolução CEG/CONSEPE Nº 011, de 13 de julho de 2005, que cria o Curso de Bacharelado em Educação Física, da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a Matriz Curricular do Curso Educação Física - da Faculdade de Educação Física /FEFF/UFAM;

CONSIDERANDO a Resolução CEG/CONSEPE Nº 069 de 2009, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia /FEFF/UFAM;

CONSIDERANDO a Resolução CEG/CONSEPE Nº 070 de 2009, que regulamenta o Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia /FEFF/UFAM;

CONSIDERANDO os processos seletivos da UFAM;

CONSIDERANDO a necessidade de Correção no cadastro do Sistema de Regulação do Ensino Superior e-MEC;



RESOLVE:

Artigo. 1º Informar a denominação correta do Curso de Graduação em Educação Física - Treinamento Esportivo, da Universidade Federal do Amazonas.

Artigo. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de outubro de 2013.



Prof. Dr. Francisco Adilson Hara
Pró-Reitor de Ensino de Graduação em Exercício